Programa de Integridade em Pernambuco

Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Lei Complementar nº 141/2009

Art. 14. O Sistema de Controle Interno compreende, no âmbito do Poder Executivo, as atividades relacionadas com a defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, **a prevenção e combate à corrupção**, o incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual e o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Entende-se por Sistema de Controle de Interno o conjunto de órgãos, funções e atividades, articulado pela Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, como órgão central de coordenação, orientado para o desempenho das atribuições de controle interno indicadas na Constituição e nesta Lei Complementar.

§ 2º Para atendimento de suas finalidades o Sistema de Controle Interno deverá abranger, dentre outras, as seguintes funções:

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

CORREIÇÃO

É a função do Controle Interno que tem por **finalidade** apurar os indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização dos envolvidos, por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, **visando** inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário. (CONACI)

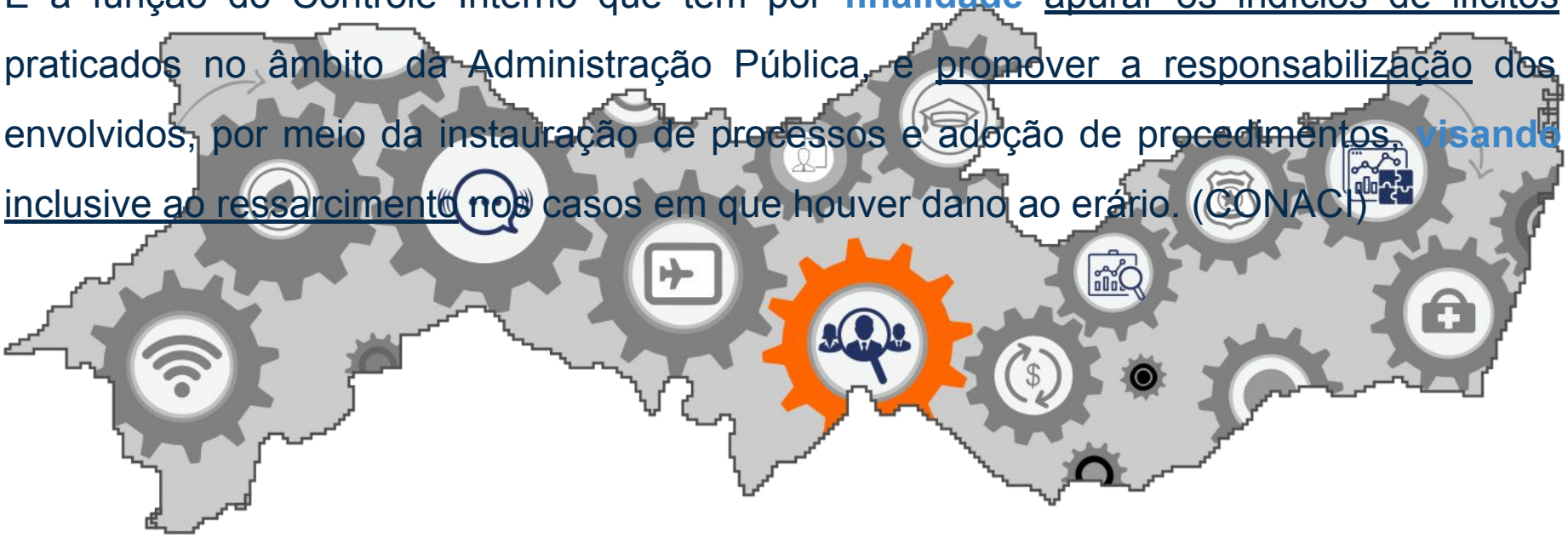

Macrofunção Correição na SCGE

Contextualização

Afinal, o que é COMPLIANCE?

to comply - estar/agir de acordo com ordens, demandas ou normas;

"Compliance representa a conformidade da organização com as normas internas e externas, no mais, regulamentações e políticas corporativas." Alex[illegible] Silveira

Contextualização

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INTEGRIDADE, o que é?

"Comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios e padrões éticos ou morais adotados por indivíduos e instituições, criando uma barreira à corrupção." (Transparência Internacional)

Contextualização

"Programa de Compliance é o conjunto de mecanismos e controles internos que se prestam a assegurar o **cumprimento das normas jurídicas e regras de conduta e ética de uma determinada organização**, a fim de evitar práticas de ilícitos e preservar a sustentabilidade do negócio." Rodrigo de Pinho Bertoccelli

Contextualização

Programa de Integridade

É um conjunto de medidas e procedimentos internos que visam **introduzir princípios morais no âmbito das instituições**, como auditorias, ações de fiscalização e fomento à denúncia de irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público.

Essa medida busca ainda uma efetiva aplicação dos Códigos de Ética e de Conduta das empresas, de modo a **promover uma verdadeira cultura de integridade entre todos os seus colaboradores**.

Contextualização

Por que implantar um Programa de Integridade?

Estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) (2019):

- Corrupção desvia quase 1 trilhão de dólares de impostos anualmente no mundo todo;
- Os países com os melhores índices de controle da corrupção arrecadam até 4,5% do PIB a mais em receitas tributárias.

Relatório Global de Corrupção (2009) da Transparência Internacional:

- Empresas/entidades que possuem programas de combate à corrupção e normas éticas sofrem até 50% menos com esta prática e estão menos suscetíveis a perder oportunidades de negócio do que as empresas que não possuem esses programas.

Índice de percepção da Corrupção 2021

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Brasil segue abaixo da média global

O desempenho ruim do Brasil no IPC 2021 o deixou mais uma vez abaixo da média global, de 43 pontos. A nota alcançada no último ano foi a mesma registrada em 2020 e representa o terceiro pior resultado da série histórica.

Os dados do IPC mostram que o país está estagnado, sem ter feito avanços significativos para enfrentar o problema no período. Por outro lado, o desmonte institucional e a inação do governo no combate à corrupção podem levar a notas ainda piores nos próximos anos.

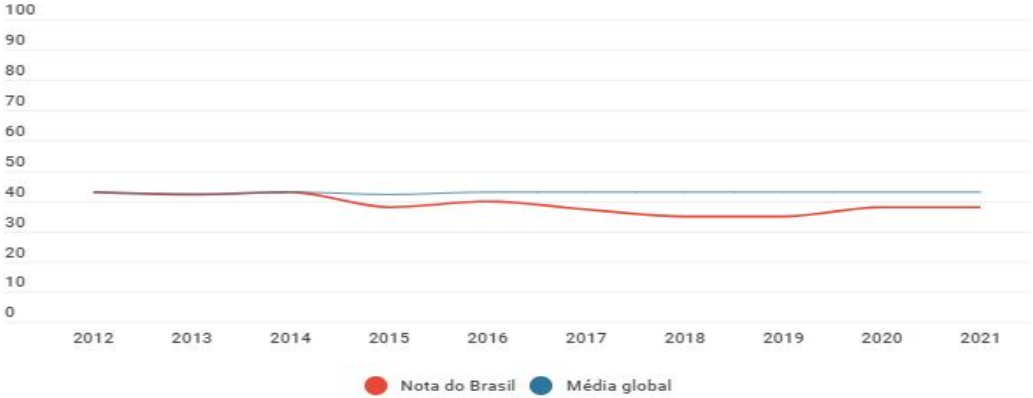

Fonte: Transparência Internacional

Contextualização

Transparência Internacional denuncia Brasil na OCDE por retrocesso no combate à corrupção

Relatório foi entregue nesta quarta (9) e afirma que o governo Bolsonaro 'neutralizou' pilares fundamentais da transparência e do combate à corrupção.

O documento, entregue ao grupo antissuborno da **OCDE**, diz que são exemplos do retrocesso no combate à corrupção no Brasil: "o 'controle' de Bolsonaro sobre o Congresso, por meio do chamado 'orçamento secreto'; a omissão do Procurador-Geral da República (PGR) , Augusto Aras; a perda de independência de órgãos de combate à corrupção; e o desrespeito sistemático à Lei de Acesso à Informação".

Triângulo da Fraude

O Triângulo da Fraude:

Um modelo para detecção de situações em alto risco de fraude

Eixos - Programa de Integridade

Valores, Integridade e Liderança

Mini sistema anticorrupção

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

2018

Lei n° 16.309/2018
Lei Anticorrupção Estadual;

Decreto n° 46.852/2018
Código de ética dos agentes públicos;

Decreto n° 46.853/2018
Sistema de Gestão de Ética, coordenado pela Comissão de Ética Pública;

Decreto n° 46.854/2018
Código de conduta da alta administração;

Decreto n° 46.855/2018
Política de Governança.

2019

Lei nº16.722/2019
Programa de Integridade nas contratações públicas.

2020

Lei nº17.133/2020
Alterou a lei 16.722/2019.

2021

Decreto n° 50.365/2021
Procedimentos e pontuação mínima necessária referente à análise de programa de integridade nas contratações .

Portaria SCGE n° 19/2021
Forma de apresentação relatório perfil e conformidade.

Lançamento Consultoria SCGE

Organograma

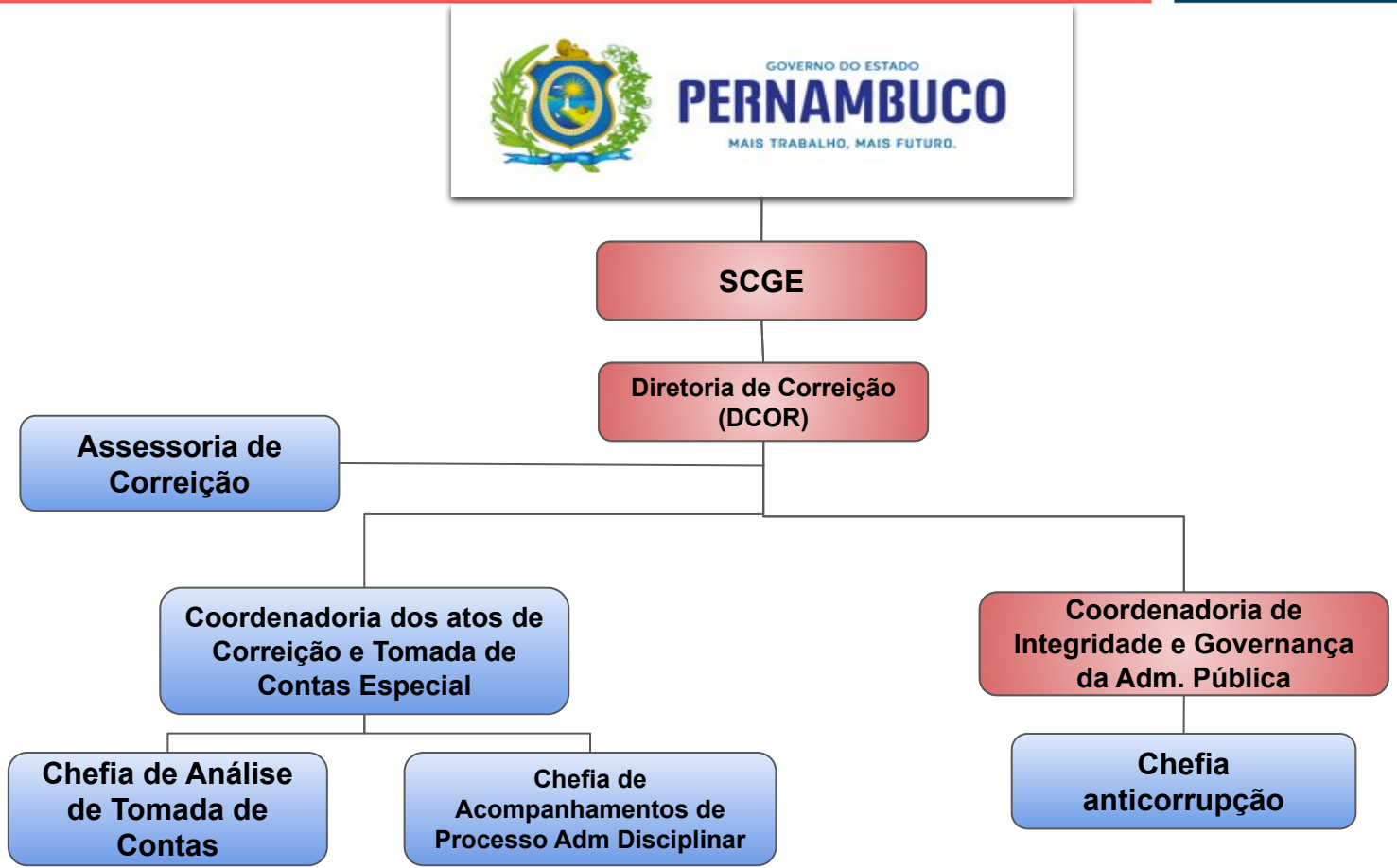

Atuação na política de integridade na SCGE

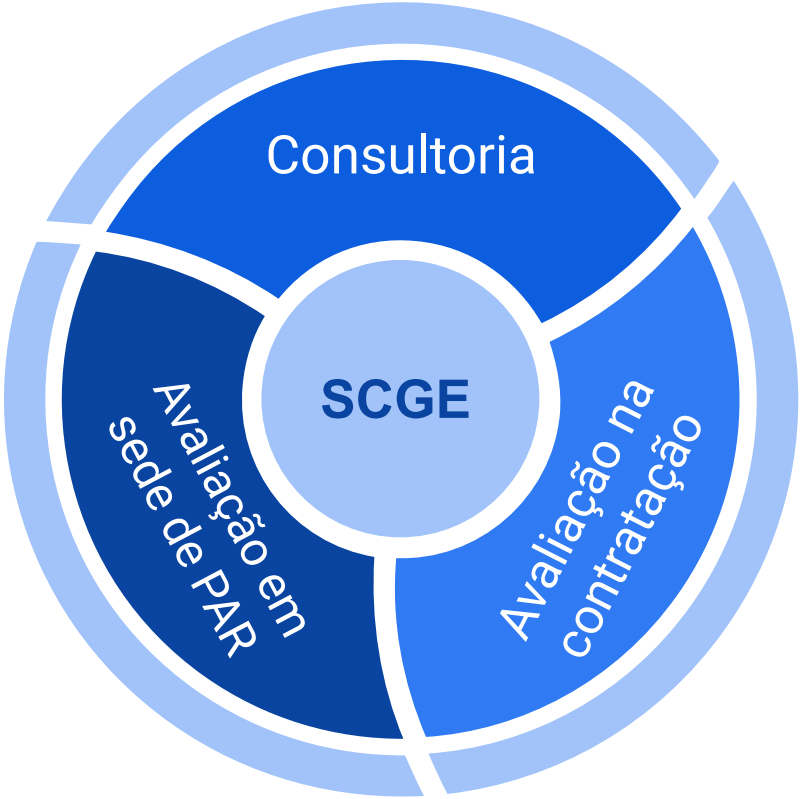

Consultoria

Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional **instituirão programa de integridade**, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção. (**Dec. Est. nº 46.855/18 - Art. 19**)

Consultoria - Etapas

1. Manifestação de interesse do órgão ou entidade;
2. Primeira reunião de sensibilização com a alta administração da SCGE e a alta administração do órgão ou entidade que irá implementar o Programa de Integridade;
3. Construção de Termo de Abertura;
4. Reunião da equipe da SCGE com a Comissão de Gestão de Integridade do órgão/entidade para apresentar conceitos, objetivos e etapas de implementação de um Programa de Integridade.
5. Solicitar o levantamento das suas estruturas e seus instrumentos de integridade;

Consultoria - Etapas

6. Elaboração de relatório/apresentação, pela SCGE, sobre a situação de integridade do órgão/entidade que irá implementar o seu Programa de Integridade;
7. Reunião da equipe da SCGE com a Comissão de Gestão de Integridade do órgão/entidade a implantar o Programa de Integridade para apresentar o relatório sobre o diagnóstico identificado e apresentar as ações necessárias para a implementação;
8. Acompanhamento da equipe da SCGE nas etapas previstas.

Consultoria

Consultoria - Benefícios

1. Consolidar padrões de conduta, em prol do interesse público;
2. Promover uma cultura ética na entidade;
3. Maior governança na gestão dos recursos (humanos e financeiros);
4. Especialização de servidores para atuar nos programas de integridade;
5. Aumento da credibilidade da sociedade.

Consultoria

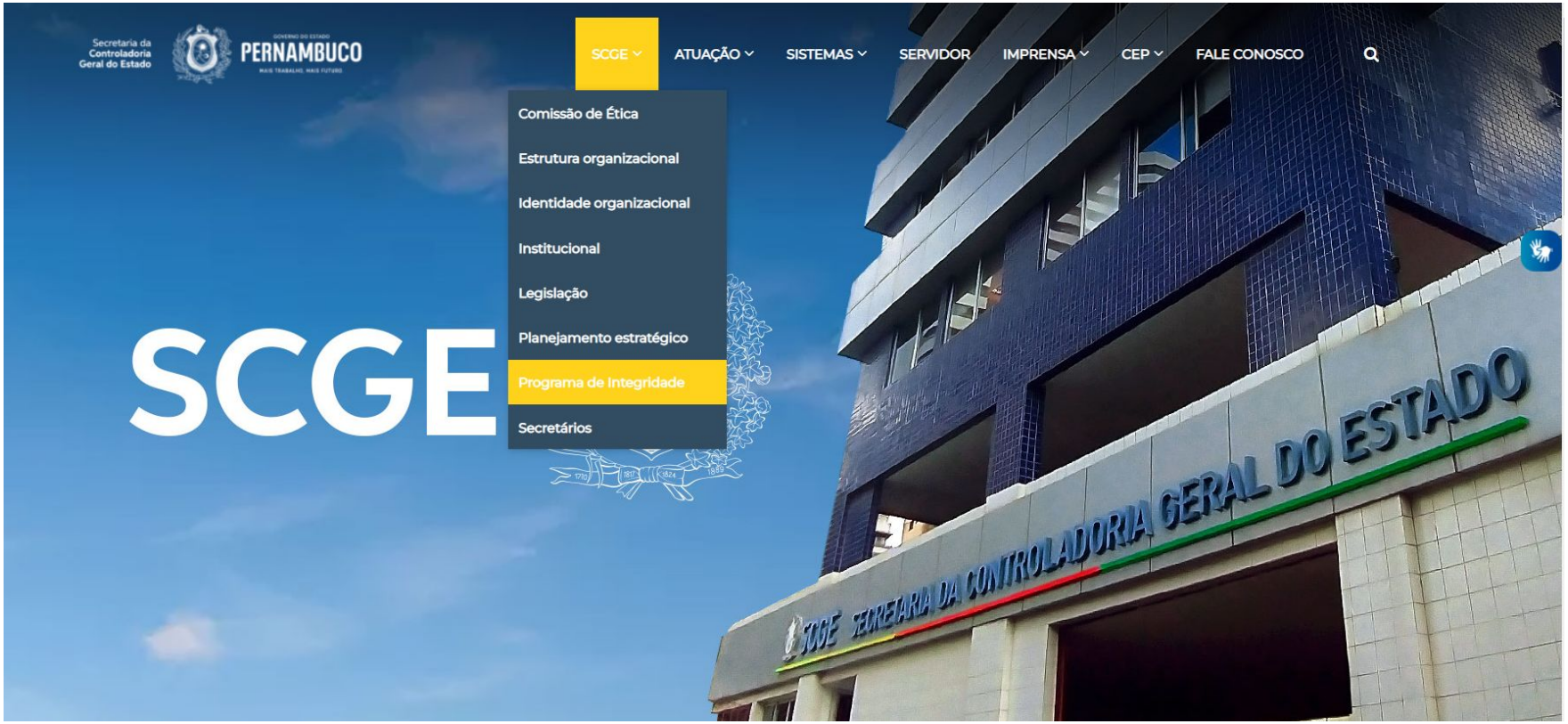

Avaliação de Programas nas Contratações

As pessoas jurídicas de direito privado, inclusive aquelas qualificadas como organizações sociais, que celebrem contratos administrativos ou de gestão com a administração pública estadual **devem implementar Programa de Integridade**, na forma prevista nesta Lei. (**Lei Estadual nº 16.722/2019, Art. 3º**)

Avaliação de Programas nas Contratações

1. Surge para que o Poder público fomente a cultura da integridade;
2. Buscar melhorar a relação público-privado; e
3. Mitigar os casos de fraude e corrupção nas contratações públicas.

Avaliação de Programas nas Contratações

Todos os contratos firmados pela adm. pública com pessoas jurídicas vão ser obrigados a terem programas de integridade?

TIPO	PRAZO	VALOR (R$)	FISCAL
Obras, serviços de engenharia e **de gestão(OS e OSS)**	01/01/2022	10 milhões	SCGE
Obras, serviços de engenharia e **de gestão(OS e OSS)**	01/01/2024	5 milhões	SCGE
Demais contratos	01/01/2025	10 milhões	**UCI do órgão**

Avaliação de Programas nas Contratações

Existe modelo e/ou procedimentos a serem seguidos?

- **Decreto do Executivo nº 50.365/2021** - Dispõe sobre os procedimentos e a pontuação mínima necessária para obtenção do certificado de regularidade;
- **Portaria SCGE nº 19/2021** - Dispõe sobre os relatórios de perfil e conformidade.

Avaliação de Programas nas Contratações

O programa que atingir a pontuação mínima será certificado pelos órgãos avaliadores com validade de 2 anos:

- 70 pontos, quando da primeira avaliação;
- aumento de 5 pontos nas seguintes.

Competência da SCGE para de ofício ou através de denúncia fundamentada reavaliar o programa se presente indícios de fraude ou corrupção;

Avaliação de Programas nas Contratações

- Necessidade de constar nos editais licitatórios e contratos, a obrigatoriedade de implementação do programa de Integridade.
- Já está disponível no site da PGE os modelos padrões de Edital de licitação e Contrato para contratação de obras e serviços de engenharia com as obrigações de implementação de Programa de Integridade.

Nova Lei de Licitações e Contratos

Importante ferramenta de prevenção e combate à corrupção:

1. Obrigatoriedade de implantação do Programa de integridade pelas empresas nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
2. Critério de desempate nos processos licitatórios;
3. Atenuante na aplicação das infrações administrativas; e
4. Condição de reabilitação.

Ética como Pilar da Integridade

OBRIGADO!!

Daniel Tiné
Diretor de Correição da Secretaria
da Controladoria-Geral do Estado

integridade@cge.pe.gov.br
(81)98784-2155

Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.